



Poda de árvore na Rua João Scabin, altura do n.º 43 (Vila Vianelo) - CEP 13.207-180.

Considerando que a árvore em questão apresenta galhos densos e baixos, o que tem facilitado o acesso de usuários de substâncias ao local, que utilizam a copa para esconder objetos como colchões e, inclusive, chegam a pernoitar no local;

Considerando que há registros de que essas pessoas já acessaram o imóvel comercial situado em frente à árvore (uma imobiliária), havendo relatos inclusive de furto;

Considerando que a poda da árvore poderá inibir essas ações, aumentando a visibilidade da área e contribuindo para a segurança pública local;

Considerando que moradores e comerciantes da região estão preocupados com a situação e pedem providências urgentes para minimizar os riscos e transtornos causados,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para poda de árvore na Rua João Scabin, altura do n.º 43 (Vila Vianelo) - CEP 13.207-180.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

**TIAGO DA EL ELION**

